

# MANUAL DO VESTIBULAR





**DIRETORA GERAL**

Profª Marilourdes Maranhão Mussalém

**DIRETOR FINANCEIRO**

Prof. Paolo Maranhão Mussalém

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Felipe Maranhão Mussalém

**DIRETORA ACADÊMICA**

Profª Letícia Janulik Jucá de Castro

**COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Cacilda Shirley Coelho Gomes

**COORDENADORA GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Profª Liliam Doussou Romero

**DIRETORA DA BIBLIOTECA**

Edilene Ribeiro Campos

**SECRETÁRIA GERAL**

Evida Maria Coelho Luzo

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**

Josimar Melo

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Marilourdes Maranhão Mussalém  
Diretora Geral

Edilene Ribeiro Campos  
Felipe Maranhão Mussalém  
Paolo Maranhão Mussalém  
Letícia Janulik Jucá de Castro  
Liliam Doussou Romero  
Evida Maria Coelho Luzo  
Josimar Melo



**Caro Aluno,**

Ao idealizarmos a Faculdade Santa Fé, propusemo-nos a construir uma Instituição de qualidade. Para que esse ideal se tornasse realidade, traçamos diretrizes, construímos objetivos, traçamos metas, estabelecemos prioridades e simultaneamente alocamos recursos materiais e pessoais para que nossa proposta fosse viabilizada.

O novo milênio, o novo século que se vive nos convoca a desafios nunca vividos na história da humanidade. Assim, nos propomos a enfrentá-los, juntos e de forma compartilhada, superando todos os obstáculos que porventura surjam na nossa caminhada.

Fundamentados na nova **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – LEI 9.394/96**, a qual consideramos inovadora, ousada e revolucionária, pretendemos com a sua participação plena realizar projetos especiais, atividades de pesquisas e extensão, assim como eventos diversificados, de forma a incentivar e estimular o estudante a participar ativamente da prática social e do pleno exercício da cidadania, para que seja agente do resgate dos valores da sociedade do Estado do Maranhão e do País.

Sejam bem-vindos a Faculdade Santa Fé.

Marilourdes Maranhão Mussalém  
Diretora Geral da Faculdade Santa Fé

**EDITAL Nº 01/2015**

**A FACULDADE SANTA FÉ**

A **Faculdade Santa Fé** mantida pelo Centro de Ensino Superior Santa Fé LTDA, com base nos artigos 34 a 40 do seu Regimento Interno, e na Portaria Ministerial nº 2941/2001 torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e procedimentos para a realização do 1º Processo Seletivo – 2015/1.

Está situada na Avenida João Pessoa, nº 300 – Cutim-Anil oferece ao nível de graduação os  **cursos de Letras (Português, Português/ Espanhol, Português/ Inglês), Pedagogia, História, Geografia e Filosofia** e ainda, cursos de Pós-Graduação, Extensão e Atualização. Possui um corpo docente integrado por Especialistas, Mestres e Doutores que obteve o melhor índice de ICG do Estado do Maranhão na avaliação do MEC.

**1 DA VALIDADE**

Os resultados do Processo Seletivo, para qual se abrem inscrições através deste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no primeiro semestre de 2015.

**2 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

Serão oferecidas para o 1º semestre letivo de 2015, 320 (trezentos e vinte) vagas, sendo 60 (sessenta) no curso de Letras Português/Espanhol, 60 (sessenta) no curso de Pedagogia, 80 (oitenta) no cursos de Letras Português, 80 (oitenta) no curso de História e 40 (quarenta) no curso de Geografia conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS	CÓDIGO	ATA DE RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNOS		DURAÇÃO
				Vespertino	Noturno	
Letras Espanhol	LE	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 507 de 05 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em Seção I, Página 04 em 06/06/2007.	60	30	30	10 semestres
Pedagogia	PE	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 831 de 31 de outubro de 2006, publicada no Oficial da União (DOU) em Seção I, Página 56 em 01/11/2006.	60	30	30	8 semestres
Letras Português	LP	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 372 de 30 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em Seção I, Página 29 em 31/08/2011.	80	40	40	8 semestres
História	H	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.617 de 12 de novembro de 2009, publicada no Oficial da União (DOU) em Seção I, Página 10 em 13/11/2009.	80	40	40	8 semestres
Geografia	G	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.617 de 12 de novembro de 2009, publicada no Oficial da União (DOU) em Seção I, Página 10 em 13/11/2009.	40	40	40	8 semestres



2.1 Do total de vagas de cada Curso será reservado o Percentual de 10% para os candidatos do PROUNI, 10% para o ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) que obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.2 Os cursos funcionarão em regime de seriado semestral, nos turnos vespertino (das 14h às 17h40) e noturno (das 18h30 às 22h), com aulas de segunda a sexta-feira e aos sábados (8h às 12h) quando houver necessidade de reposição de aulas, aulas extras, complemento de carga horária, prova substitutiva, seminários ou quaisquer atividades acadêmicas.

2.3 A carga horária, duração dos cursos e o horário de funcionamento poderão ser alterados para cumprimento de determinação dos órgãos competentes.

2.4 Os estágios e práticas supervisionados previstos no projeto pedagógico dos cursos, obrigatórios para obtenção do grau respectivo, ocorrerão sempre nos turnos matutino ou vespertino, de segunda a sexta-feira e aos sábados, quando houver necessidade de cumprimento da carga horária.

### 3 DA INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições para o 1º Processo Seletivo serão realizadas **no período de 03 de Novembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015**, no horário das 14h às 21h, na sede da Faculdade Santa Fé situada na Avenida João Pessoa, n. 300 – Cutim-Anil em São Luis – Maranhão.

**3.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo os interessados deverão adquirir o Manual do Candidato, que está disponível no site da Faculdade Santa Fé ([www.santafe.edu.br](http://www.santafe.edu.br)) ou na Central de Cópias do Grupo Santa Fé.

**3.3** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo ser pago no Caixa da Faculdade Santa Fé.

**3.4** A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por Procuração pública ou particular.

**3.5** Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato ou seu procurador apresentará à Secretaria da Faculdade:

- Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e não utilizadas;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio obtido por via regular ou supletiva ou declaração de que esteja cursando o último ano do ensino médio.
- Preencher o Questionário Sociocultural, conforme Anexo deste Edital.



3.5.1 Como documento de identificação será considerado apenas as cédulas ou carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e as expedidas por Ordem ou Conselho de Classe.

**3.6** No caso da taxa de inscrição ser paga com cheque, se houver devolução deste, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

**3.7** O simples pagamento da taxa não garante a inscrição no Processo Seletivo.

**3.8** Em hipótese alguma haverá devolução de valores recolhidos, referentes ao pagamento de qualquer taxa.

**3.9** O candidato deverá identificar claramente, no ato da inscrição, sua opção pelo turno do curso e pela língua estrangeira no processo seletivo. Em caso de omissão serão considerados o turno vespertino e a Língua Espanhola respectivamente.

**3.10** Será facultado ao candidato à vaga reservada ao PROUNI, optar pela participação neste Processo Seletivo, garantindo-se a sua classificação pela maior nota – quer do Processo Seletivo, quer do ENEM. O candidato oriundo do PROUNI terá seu ingresso de acordo com o Termo de Adesão feito entre a Instituição e o MEC.

**3.11** O candidato com deficiência física, visual ou auditiva, no ato da inscrição, deverá requerer o acompanhamento especial para a realização das provas, preenchendo o formulário específico (anexo deste Manual).

**3.12** 48h antes da prova, no horário das 14h às 20h30, na Secretaria da Faculdade, o candidato deverá receber seu Cartão de Inscrição, mediante apresentação do comprovante de entrega do requerimento e documento original de Identidade com o qual realizou a inscrição.

3.12.1 No caso de recebimento do Cartão de Inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar além dos documentos citados neste item, o original da procuração com firma reconhecida e seu documento de Identidade.

**3.13** O cartão de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas do Processo Seletivo, juntamente com o seu documento de Identidade original. Neste Cartão constam dados de identificação do candidato, número de inscrição, opção de curso e de língua estrangeira e a sala de realização das provas.

**3.14** Havendo algum erro no Cartão de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação no ato do recebimento. Caso não solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

**3.15** Fica excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de receber o seu Cartão de Inscrição no período já estabelecido.

#### 4 DAS PROVAS

**4.1** As provas serão aplicadas no local indicado no Cartão de Inscrição do candidato.

**4.2** Para acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o **Cartão de Inscrição**, acompanhado do documento de **identificação original e caneta esferográfica preta de escrita grossa**.

**4.3** Não será permitido o ingresso do candidato na sala de provas portando bolsa, calculadora, relógio com calculadora, rádio, bip, palm tops, telefone celular ou similares, boné touca ou similares.

**4.4** O candidato deverá apresentar-se para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**4.5** A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo implicará, automaticamente, em sua eliminação do Processo Seletivo.

**4.6** A presença do candidato será comprovada através de sua assinatura na Folha de Frequência.

**4.7** Iniciadas as provas o candidato só poderá se retirar, definitivamente da sala, 02 (duas) horas depois.

**4.8** O candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Respostas e o Caderno de Provas, sob pena de nulidade de sua prova.

**4.9** O Processo Seletivo constará de Prova de Redação e de Questões Objetivas do tipo múltiplas escolha, conforme discriminado abaixo:

DATA	HORÁRIO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/11/2014</li> <li>• 13/12/2014</li> <li>• 17/01/2015</li> </ul>	<p>Sábado</p> <p>08h às 12h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação</li> <li>• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</li> <li>• Língua Estrangeira</li> <li>• História e Geografia</li> <li>• Matemática</li> </ul>	<p>-</p> <p>20</p> <p>10</p> <p>10</p> <p>10</p>	<p>4 horas</p>

**4.10** As provas terão valor equivalente a 100 (cem) pontos, sendo 50 (cinquenta) para a Redação e 50 (cinquenta) para as demais.

**4.11** O candidato deverá indicar suas respostas, preenchendo totalmente a quadricula na Folha de Resposta, referente à opção.

**4.12** Serão consideradas incorretas as questões:



- a) não assinaladas;
- b) com mais de uma resposta assinalada;
- c) com rasuras ou emendas;
- d) ilegíveis.

**4.13** Será atribuída NOTA ZERO à redação do candidato que escrever de forma ilegível e/ou fugir ao tema proposto.

**4.14** Em caso de anulação de qualquer questão o seu valor será atribuído a todos os candidatos.

**4.15** Será eliminado o candidato que não comparecer ao local da prova, tirar menos de 5,0 na Redação ou tirar zero em qualquer uma das provas ou, ainda, utilizar-se de meios ilícitos para respondê-las.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A classificação obedecerá a ordem decrescente do argumento de classificação, conforme fórmula abaixo até o limite de vagas:

$$AC = \frac{LP \times 3 + RE \times 3 + LE \times 2 + NT \times 1 + HG \times 1}{10}$$

10

Onde:

AC = Argumento de classificação

LP = Número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura brasileira

RE = Número de pontos obtidos na prova de Redação

LE = Número de pontos obtidos na prova de Língua Estrangeira

MT = Número de pontos obtidos na prova de Matemática

HG = Número de pontos obtidos na prova de História e Geografia

**5.2** Ocorrendo empate entre os candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
2. Maior número de pontos na Redação;
3. Maior número de pontos na prova de História e Geografia.

**5.2.1** Permanecendo o empate, será classificado o candidato mais idoso e continuando terá prevalência o casado sobre o solteiro.

**5.3** O resultado será divulgado após 03(três) dias de cada prova, na própria Instituição e será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** A Matrícula Institucional, para os candidatos classificados, realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, imediatamente após o resultado, das 14h às 20h30, devendo além do requerimento ser apresentada a seguinte documentação:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente ou registrado pela Instituição que o expedir (original e cópia). O portador de nível superior poderá apresentar o seu diploma em substituição ao documento do ensino médio;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

c) Documento de identidade (original e cópia);

d) Título de eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);

e) Prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino (original e cópia);

f) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

g) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) das 6 (seis) parcelas, no valor indicado no item 6.3.

h) Duas fotos em tamanho 3x4, de frente, recente, iguais e não utilizadas;

i) Comprovante de residência (original e cópia);

j) CPF (original e cópia);

k) Comprovante de renda mensal no valor mínimo de três vezes o valor de cada parcela da semestralidade (original e cópia da carteira profissional atualizada para empregados de empresa privada, conta-cheque para servidores públicos ou recibo de declaração do IRPF).

**O contratante/responsável e/ou discente/contratante não poderão ter restrições nos Serviços de Proteção ao Crédito nem ter quaisquer pendências contratuais junto à faculdade.**

**6.2** Só poderão se matricular os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar correspondente.

6.3 O valor total da semestralidade em reais, e a forma de pagamento, corresponde a cada Curso de Graduação da Faculdade Santa Fé, constam da tabela a seguir, sendo que a primeira parcela é paga no ato da matrícula:

<b>Cursos</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor sem desconto</b>	<b>Valor p/ pagamento até 05 de cada mês</b>
Pedagogia	06	R\$ 478,50	R\$ 406,75
Letras Português	06	R\$ 478,50	R\$ 406,75
Letras Português/ Esp.	06	R\$ 478,50	R\$ 406,75
Geografia	06	R\$ 478,50	R\$ 406,75
História	06	R\$ 478,50	R\$ 406,75

**6.4** As fotocópias somente serão aceitas se estiverem nítidas e acompanhadas dos documentos originais.

**6.5** O candidato deverá preencher o cadastro de contratante, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em formulário próprio, oferecido pela Faculdade, exigência para efetivação da matriculada nesta IES.

**6.6** O candidato menor de 21 (vinte e um) anos, ou dependente dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles, para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devendo apresentar também toda a documentação exigida das alíneas "c", "i", "j" e "k", do item 6.1, no ato da efetivação da matrícula.

**6.7** O candidato classificado que não comparecer à matrícula institucional perderá o direito à vaga. Se comparecer sem os documentos exigidos nos itens 6.1 e 6.6 ficará impedido de efetuar a matrícula, sendo considerado desistente para todos os efeitos legais.

**6.8** Ao aluno matriculado no primeiro semestre do Curso, não será concedido trancamento.

**6.9** Poderá ocorrer cancelamento de matrícula, em qualquer fase do curso, se for comprovada falsidade na documentação apresentada no ato da matrícula.

**6.10** Sobrando vagas decorrentes da desistência ou do impedimento de matrícula dos candidatos classificados, inclusive do percentual reservado ao PROUNI, estas serão preenchidas pelos aprovados e não classificados neste Processo Seletivo, mediante convocação para a 2ª chamada, prevalecendo o total de pontos obtidos em ordem rigorosamente decrescente a partir do último candidato classificado.

**6.11** Restando vaga, após a matrícula de todos os candidatos classificáveis, a Faculdade poderá matricular graduados e/ou transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, observando o limite de 1/3 (um terço) do período letivo em andamento, ou realizar novo processo seletivo, observadas as Normas Regimentais.



## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização das provas.

**7.2** É vedada a revisão de provas e a recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

**7.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**7.4** O Processo Seletivo será organizado e coordenado por uma Comissão (CPS) designada para tal fim, conforme art. 45 do Regimento Interno da Faculdade.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2015/1.

## **8 TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Período de Inscrição: 03/11/2014 a 13/02/2015

Para o processo de transferência é necessário entrada em protocolo com os documentos para análise, onde caberá ao Coordenador de Curso pronunciar-se sobre o aproveitamento de estudos.

### **Documentos para análise:**

- Cópia da cédula de identidade e CPF
- Histórico escolar completo emitido após o encerramento do período letivo
- Programa de disciplinas cursadas

A definição do período a ser cursado dependerá da prévia avaliação da estrutura curricular do curso de graduação a ser concluído.

Após a análise com deferimento, o interessado deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Faculdade com os documentos obrigatórios para matrícula.

São Luis (MA), 30 de Outubro de 2014.

Profª Marilourdes Maranhão Mussalém  
Diretora Geral da Faculdade Santa Fé



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

#### ESTUDO DE TEXTO

Compreensão de texto, tipologia textual, coerência, coesão e aspectos pragmáticos do texto.

Estilística: figuras de linguagem, qualidade do estilo, as funções da linguagem.

#### CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

Sintaxe da oração e do período.

Sintaxe de regência, de concordância e de colocação.

Classe de palavras

Sistema ortográfico da Língua Portuguesa.

Sinais e pontuação.

Significação das palavras: denotação, conotação, sinonímia, homonímia e polissemia.

#### NOÇÕES BÁSICAS DE LITERATURA

Estilo de época na Literatura Brasileira: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Simbolismo e Modernismo, tendências atuais. Análise literária das obras principais desses estilos de época. Análise das obras dos principais autores.

#### REDAÇÃO

O tema redação versará sobre assunto da atualidade e avaliará a capacidade de expressão escrita a partir de um tema proposto; progressão temática e estruturação do texto (coesão e coerência); nível de informação e/ou argumentação; estilo, prioridade, clareza, objetividade; correção gramatical; criatividade e originalidade.



## **LÍNGUA ESTRANGEIRA**

### **INGLÊS**

#### **READING COMPREHENSION**

Main facts or ideas

Vocabulary: synonyms and antonyms, contextual meaning, Word formation (derivation).

Reference.

#### **PARTS OF SPEECH – MORPHOLOGY**

Articles

Nouns

Pronouns

Verbs: Auxiliary and Modal Verbs, Regular and Irregular Verbs, Tenseuse, Moud, Voice, Phrasal – Prepositional verbs.

Adjectives

Adverbs

Prepositions

Conjunctions

### **ESPAÑHOL**

#### **TEXTO**

Compreensão de um texto não especializado a nível fundamental.

Verificar o conhecimento do vocabulário básico contido no texto ou com este relacionado.

Identificar as formas lingüísticas apropriadas para execução das funções da linguagem dentro de um contexto.

Identificar diferentes estruturas que apresentem o mesmo significado.

#### **GRAMÁTICA**

Los determinates: los artículos los posesivos, los demonstrativos, los indefinidos.

El nombre: El substantivo, y El adjetivo: gênero y número.

El pronombre: personal, relativo, colación.



El verbo auxiliares, regulares, de irregularidad própria: decir, esta, hacer, poder, poner, querer, saber, tener, traer, venir, ir, salir, de irregularidad común: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe.

El advérbio

Los reccionantes: preposición, la conjunción.

## **HISTÓRIA**

### **GERAL**

Contemporânea: I Guerra Mundial, Crise de 29 e seus reflexos na economia capitalista, II Guerra Mundial, Guerra Fria, crise no bloco socialista e nova ordem mundial.

### **BRASIL**

República: a Revolução de 30, o Estado Novo, a República Populista, o Golpe de 64, e o autoritarismo militar, o processo de redemocratização, a “Nova República”, o Brasil e a nova ordem mundial.

### **MARANHÃO**

O Maranhão no contexto do grande capital: grandes projetos agropecuários, Projeto Grande Carajás.

Conflitos Agrários do Maranhão contemporâneo.

## **GEOGRAFIA**

### **MUNDO**

Os megabloques do poder: constituição, localização e os objetivos.

### **BRASIL**

O espaço brasileiro.

As regionalizações étnicas culturais e relações geoeconômicas e geopolíticas.

A qualidade de vida do brasileiro.

### **MARANHÃO**

Caracterização, distribuição e interpretação da estrutura, do clima, das águas oceânicas, rios lagos, lençóis, vegetação e a agroindústria maranhense.



## **MATEMÁTICA**

### **CONJUNTOS**

Noções de conjunto

Pertinência, notações

Inclusão e subconjuntos

Igualdade, reunião interseção, diferença e complementação.

### **NÚMEROS**

Números naturais, operação fundamentais

Divisibilidade, fatoração, MDC e MMC

Frações, números racionais.

Números relativos, representação dos números por pontos de reta.

Números reais, noção intuitiva.

### **NÚMEROS COMPLEXOS**

Conceituação

Operações

Forma trigonométrica

Potencia e raízes

### **CÁLCULO ALGÉBRICO**

Expressão algébrica.

Identidades algébricas.

Potências e radicais expoentes negativos e fracionários.

### **EQUAÇÕES ALGÉBRICAS**

Equações de 1º e 2º graus.

Estudos de trinômio de 2º grau. Representação gráfica.

Equação redutivas ao 2º grau e equações irracionais.

Equacionamento de problemas.

### **POLINÔMIOS**

Polinômios e suas propriedades

Operações com polinômios

Fatores de polinômios: raiz, relações entre raízes e coeficientes.



### **ANÁLISE COMBINATÓRIA**

Cálculo combinatório: arranjo, permutações e combinações  
Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades.

### **DESIGUALDADE E INEQUAÇÕES**

Módulo ( ou valor absoluto) de um número real e suas propriedades.  
Inequações.

### **FUNÇÕES**

Conceito de função  
Funções reais de variáveis reais, funções algébricas , função logaritmo e função exponencial; propriedades dos logarítimos, sistema de logarítmo e cálculo com logarítmo.

### **PROGRESSÕES**

Progressões aritméticas e suas propriedades.  
Progressões geométricas e suas propriedades.



**MODELO FOLHA DE RESPOSTA**

	<b>PLANILHA RESPOSTA</b>

**INSTRUÇÕES**

1. PARA ANOTAR SUAS RESPOSTA, USE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA;  
2. FAÇA MARCAS BEM ESCURAS;  
3. CONFIRA SEUS DADOS E OPÇÃO: EM CASO DE DÚVIDA SOLICITE ORIENTAÇÃO FISCAL;  
4. NÃO ALTERE NENHUM DADO IMPRESSO NESTA FOLHA: QUALQUER DÚVIDA FALE COM O FISCAL.

**RESPOSTA**

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
01	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
17	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



**REQUERIMENTO PARA USO DO CANDIDATO COM ENFERMIDADES**

\_\_\_\_\_, candidato inscrito pra o Curso de \_\_\_\_\_, com Inscrição N° \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_. Fone (\_\_\_\_\_), Código de enfermidade\_\_\_\_\_, requer de V.Sa., condições especiais para fazer as Provas do 1º Processo Seletivo 2015 da Faculdade Santa Fé, anexando Atestado Médico.

**N. Termos,**

**P. Deferimento.**

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_



**REQUERIMENTO PARA USO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

\_\_\_\_\_, candidato inscrito para o Curso de \_\_\_\_\_, com Inscrição N° \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_. Fone (\_\_\_\_\_), Código de enfermidade\_\_\_\_\_, requer de V.Sa., condições especiais para fazer as Provas do 1º Processo Seletivo 2015 da Faculdade Santa Fé, anexando Atestado Médico.

**N. Termos,**

**P. Deferimento.**

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_



### QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1. Sexo
- Masculino  Feminino
2. Qual a sua idade até 10/12/2014
3. Onde reside?
- São Luís  
 Outros municípios  
 Outras cidades do MA  
 Outro estado
4. Como você ficou sabendo da realização do VESTIBULAR SANTA FÉ
- Rádio  
 TV  
 Jornal  
 Outdoor  
 Site do Grupo Santa Fé  
 Imirante  
 Facebook  
 Outros sites  
 Indicação de alunos ou ex-alunos  
 Informação de terceiros  
 Outros meios
5. Qual a renda mensal do seu núcleo familiar?
- Menos de R\$ 3.000,00  
 De R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00  
 De R\$ 6.000,00 a R\$ 9.000,00  
 Mais de R\$ 9.000,00



6. Qual o principal motivo pelo qual você procurou a Faculdade Santa Fé?

- Por oferecer melhores condições de estudo para o curso pretendido/oferecido
- Por ter parentes/amigos estudando aqui
- Por ser uma instituição conceituada
- Pela possibilidade de acesso a uma carreira profissional
- Pela qualidade das instalações
- Pelo valor das mensalidades cobradas
- Por ser próximo a minha casa
- Outros

7. Situação profissional do candidato?

- Estudante
- Empresário/ Profissional Liberal
- Servidor Público
- Empregado de empresa privada
- Outra

8. Concluiu o Ensino Médio em:

- Escola Pública
- Escola Particular
- Outra

9. Em que ano concluiu o Ensino Médio?

10. Em qual colégio concluiu o Ensino Médio?

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ITEM	DATA	EVENTO
01	03/11/2014 a 16/01/2015	Inscrições
02	48h antes da prova	Entrega de cartões de Inscrição
03	29/11/2014 13/12/2014 17/01/2015	Realização das Provas
04	Após o 3º dia de cada prova realizada	Divulgação de Resultados
05	?	Matrícula
06	?	Matrícula de 2ª Chamada

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 48h antes da prova, no horário das 14h às 20h30,, na Secretaria da Faculdade, o candidato deverá receber seu Cartão de Inscrição, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento original de identidade com o qual realizou a inscrição.
- Havendo algum erro no Cartão de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação no ato do recebimento. Caso não solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.
- Fica excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de receber o seu Cartão de Inscrição nas datas estabelecidas acima.
- Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Cartão de Inscrição, acompanhado do documento de identidade original e caneta esferográfica preta escrita grossa.